PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2014

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal n° 3.864, de 26 de dezembro de 2012 e Lei 4.137, de 23 de janeiro de 2014, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria 001/2014, conforme planilha abaixo:

Local: Rua Jorge Schneider, bairro Teutônia, Teutônia-RS

							Valor		
			Testada	Largura Média	Quant.	Quant. + esquinas	Anterior	a Recuperar	Após
Proprietário	Quadra	Lote	(m)	(m)	(m²)	(m²)	(R$)	(R$)	(R$)
Lado par:									
Elida Schneider	65	25	20,13	4,00	80,52	80,54	87.094,30	6.498,90	93.593,21
Roselaine da Costa	65	33	11,00	4,00	44,00	44,01	43.092,72	3.551,31	46.644,03
Nilson Daniel Pires	65	46	15,42	4,00	61,68	61,70	69.166,75	4.978,29	74.145,05
Evaldo Schneider	65	31	24,95	4,00	99,80	99,83	140.658,65	8.055,02	148.713,67
Lado Ímpar:									
Danilo e Darci Schneider	66	5	39,40	4,00	157,60	157,64	208.267,12	12.720,15	220.987,27
Sereno Horst	65	15	25,35	4,00	101,40	101,43	205.669,80	8.184,16	213.853,96
TOTAL			136,25		545,00	545,15		43.987,84	

Prefeitura Municipal de Teutônia, 19 de março de 2014.

RENATO AIRTON ALTMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Jaime Genésio Klein
Secretário Municipal da Fazenda